



# Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em

de

de 19

- DECRETO N° 1274-  
30 de Janeiro de 1.970

Jornal do Município  
39 142 70

Dispõe que observe na execução  
do orçamento do Serviço Rodoviário Municipal, Autarquia criada pela Lei nº 628, de 22 de Setembro de 1.959, a partir do 1º de Janeiro de 1.970, a discriminação da Receita e Despesa constante das tabelas anexas, conf. Resolução nº 26/69, de 29/12/1.969.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, decreta:

Artigo 1º- Fica aprovado o orçamento do Serviço Rodoviário Municipal, Autarquia criada pela Lei nº 628, de 22 de Setembro de 1.959, a partir de 1º de Janeiro de 1.970, que orça a receita e fixa a despesa em R\$ 1.361.000,00 (UM MILHÃO E TRESCENTOS E SESSENTA E UM MIL CRUZEIROS NOVOS).

Artigo 2º- A receita estimada será reazlinada mediante as transferências correntes e de capital, na forma das legislações e das especificações constantes das tabelas explicativas, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES.....	RS 1.091.000,00
1.1. Transferências Correntes...	RS 655.234,23
1.2. Receitas Diversas.....	RS 435.765,77
2. RECEITAS DE CAPITAL:.....	RS 270.000,00
2.1. Transferência de Capital...	RS 270.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA....	RS 1.361.000,00

- (segue) -



# Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Fls. 2.

Artigo 3º - A despesa será realizada também de acordo com as tabelas explicativas, que discriminam as dotações de cada unidade orçamentária, conforme o seguinte desdobramento:

1. Diretoria .....	NCR	38.880,00
2. Contabilidade, Finanças e Orçamento .....	NCR	160.720,00
3. Administração de Material .....	NCR	24.400,00
4. Obras Rodoviárias .....	NCR	1.137.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA .....	NCR	1.361.000,00

Artigo 4º - Revogar-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de  
janeiro de 1.970.

Elmano Ferreira Veloso  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Departamento de Negócios -  
Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, nos trinta  
dias do mês de janeiro de ano mil novecentos e setenta.

-Mário Campos-  
Depto. de Negócios Internos-